



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Retifica o Edital n.º 001, de 27 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado o item 1.1 do Edital n.º 001, de 27 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

1.1. A função, nível de escolaridade, número de vagas, remuneração e jornada são as apresentadas abaixo:

Função Pública	Nível de Escolaridade Exigido	Número de vagas	Remuneração Mensal Bruta	Carga horária semanal
Técnico de Nível Superior - Psicologia	Curso Superior de Psicologia + Inscrição no CRP	1 + CR*	R\$ 2.778,58	30h
Técnico de Nível Superior – Serviço Social	Curso Superior de Serviço Social + Inscrição no CRESS	1 + CR*	R\$ 2.778,58	30h
Técnico de Nível Superior – Pedagogia	Curso Superior de Pedagogia	1 + CR*	R\$ 2.778,58	30h
Educador Social – Dança	Curso Superior de graduação, e habilitação específica em Dança.	1 + CR*	R\$ 2.761,84	24h
Técnico de Nível Médio	Nível médio	CR*	R\$ 1.819,02	40h
Orientador Social	Nível médio	CR*	R\$ 1.819,02	40h
Facilitador de Oficina – Capoeira	Nível médio, e habilidades comprovadas por meio de certificados de participação em cursos na área e/ou declaração de experiência anterior	CR*	R\$ 1.819,02	40h
Facilitador de Oficina – Música	Nível médio, e habilidades comprovadas por meio de certificados de participação em cursos na área e/ou declaração de experiência anterior	CR*	R\$ 1.819,02	40h
Facilitador de Oficina – Teatro	Nível médio, e habilidades comprovadas por meio de certificados de participação em cursos na área e/ou declaração de experiência anterior	1+ CR*	R\$ 1.819,02	40h



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Auxiliar de Cuidador	Nível Elementar	1 + CR*	R\$1.683,63	12/36h
----------------------	-----------------	---------	-------------	--------

Art. 2º. Fica retificado o item 11.5 do Edital n.º 001, de 27 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

11.5. Os candidatos classificados irão compor o quadro selecionado para contratação temporária e serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, podendo serem direcionados para atuação junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 3º. Fica retificado o Anexo I do Edital n.º 001, de 27 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

PEDAGOGO: 1. Organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os serviços e programas de formação executados pelos CRAS; 2. Orientar pedagogicamente as equipes de trabalho dos CRAS; 3. Contribuir e acompanhar as instituições da rede socioassistencial que executam atendimento à crianças, adolescentes, idosos e suas famílias; 4. Organizar e viabilizar o processo formativo das equipes de referência do CRAS; 5. Realizar oficinas de jogos, recreativos e cognitivos; 6. Coordenação de grupos temáticos; 7. Organização de vivências de grupos (passeios, confraternizações); 8. Acompanhar os grupos nas oficinas diversas; 9. Participação nas reuniões de equipe, executar tarefas afins; 10. Executar as atribuições editadas no respectivo regulamento da profissão; 11. Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; 12. Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; 13. Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas, para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos e estratégias junto à equipe e coordenação da unidade; 14. Executar outras atribuições conferidas pela gestão imediata e desempenhar outras tarefas correlatas.

Art. 4º. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de fevereiro de 2025.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social